



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DSE Convênio nº 046/2006

Processo nº 3580/2006

“Termo de Aditamento de Convênio nº 017/05 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Fundação UNI, para o estabelecimento de parceria, visando o desenvolvimento do Sistema Municipal de Informações em Saúde de Botucatu – SiMIS e sua integração ao Sistema de Informações da Prefeitura Municipal de Botucatu – SIP”.

Pelo presente instrumento de aditamento de convênio e, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, através de sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, Centro, CEP 18.600-900, devidamente inscrito no CGC/MF sob nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº 058.804.048-70 e da Cédula de Identidade RG 8.943.783-4-SSP/SP, doravante denominado **PREFEITURA** e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO UNI**, sediada em Botucatu, Distrito de Rubião Júnior, s/nº, no Campus da UNESP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.500.002/0001-15, isenta da inscrição estadual, neste ato representada por seu Presidente, Prof. **Antonio de Pádua Pithon Cyrino**, brasileiro, casado, médico e professor universitário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº 053.963.668-18 e do RG 9.390.068-SSP/SP, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, têm entre si, justo e contratado o presente termo aditivo de Convênio, mediante as cláusulas a seguir, que reciprocamente outorgam e mutuamente aceitam, a saber:

Cláusula Primeira

O Convênio nº 017/05 celebrado entre as partes em **02 de fevereiro de 2005**, prorrogado até 31/01/2006, tem sua vigência prorrogada por um novo período de 11 (onze), meses, findando em **31 de dezembro de 2006**, podendo ser renovado por períodos subsequentes, mediante termo aditivo devidamente assinado, com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

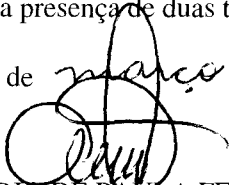
Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
98	02.06.01.10.301.0018.2002.3.3.50.00	Saúde

Cláusula Segunda

As demais cláusulas, obrigações e condições do convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente termo aditivo ao Convênio, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Botucatu, 03 de março de 2006


ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal de Botucatu


ANTONIO DE PÁDUA RITHON CYRINO
Presidente da Fundação UNI

Testemunhas:

1ª Rosângela Torres

2ª Titina